RELATÓRIO

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Relatório de Atividades

2° Trimestre - 2011

Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Trimestral de Atividades

2º Trimestre - 2011

João Pessoa - Paraíba

Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
Presidente Conselheiro Fernando Rodrigues Catão	**Procurador-Geral** Marcílio Toscano Franca Filho
Vice-Presidente Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	**Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)** Isabella Barbosa Marinho Falcão
Conselheiro-Corregedor Conselheiro Umberto Silveira Porto	**Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)** Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Presidente da 1ª Câmara Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima	**Procuradores** Ana Terêsa Nóbrega André Carlo Torres Pontes Elvira Samara Pereira de Oliveira
Presidente da 2ª Câmara Conselheiro Arnóbio Alves Viana	
Conselheiro-Ouvidor Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes	
Coordenador da ECOSIL Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho	

Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: ***http://www.tce.pb.gov.br***

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: ***http://www.tce.pb.gov.br***

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria Executiva Geral (Direg)	direg@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208-3394/3334
Diretoria de Auditoria e Fiscalização (Diafi)	diafi@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208-3364
Diretoria de Apoio Interno (Diapi)	diapi@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208.3440/3320
Gabinete da Presidência (Gapre)	gapre@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208.3321/3419
Assessoria de Comunicação (Ascom)	ascom@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208-3416/3335

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ana Cristina Moreira da Cunha Melo

Emanuelle Christianne Araújo Dias Sousa

Fernando Antonio da Silva Júnior

Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues

Apresentação

Encerrado o segundo trimestre de 2011, o Tribunal de Contas da Paraíba tem muito o que comemorar. As conquistas vão muito além de dados quantitativos bem representados por ferramentas estatísticas. A mudança de pensamento e de postura da alta administração, aliada ao comportamento do corpo de funcionários, vêm contribuindo para o sucesso de todas as ações e eventos promovidos na Corte. Durante todo o trimestre, a participação maciça e a integração de cada servidor permitiram a eficácia e o alcance dos objetivos traçados.

Foram apreciados 1.892 processos, dos quais 251 Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; 353 Licitações, Contratos e Convênios; 1.065 Atos de Pessoal, dentre outros, demonstrando que o trabalho exercido pelo corpo técnico e administrativo segue em ritmo uniforme, possibilitando resultados positivos para o cumprimento das suas metas.

A política de aperfeiçoamento gerencial, constantemente mantida pelo TCE-PB, trouxe para a Paraíba o I Encontro Regional Técnico do Grupo de Atos de Pessoal- GAP/PROMOEX, com fins de apresentar um diagnóstico da situação de cada um dos Tribunais de Contas do Nordeste no controle de Atos de Pessoal da região. Foi mais uma mostra da posição destacada do nosso Tribunal junto aos seus congêneres.

No período, também foi realizada a reunião com representantes de setenta gestores dos Institutos de Previdência dos Servidores Municipais e Estaduais, que abordou a importância do Sistema de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social (SIPREV - Gestão/RPPS). O evento contou com as participações da Coordenadora de Estudos Estatísticos da Secretaria de Previdência Social, Sra. Cleide Pereira de Melo da Costa e do Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público do Ministério da Previdência Social, Sr. Otôni Gonçalves Guimarães

Foi consolidado no mês de abril, o novo texto do Planejamento Estratégico que regerá as ações do Tribunal da Paraíba até 2015. As novas ações estratégicas foram aprovadas em reunião realizada com Conselheiros, Auditores, membros do Ministério Público e toda a equipe técnico- administrativa.

Para estreitar a comunicação interna, o TCE re-editou em Maio deste ano o Momento TCE, um espaço radiofônico interno reservado para divulgação dos atos, realizações, serviços e um meio de interação entre os funcionários, bem como promoveu o lançamento da Revista do TCE em sua oitava edição, com artigos assinados por Professores e Ministros.

Foi um trimestre produtivo, em que mais uma vez o TCE aliou sua função de órgão fiscalizador ao trabalho de orientação aos gestores de todo o Estado, ao tempo em que procura o aperfeiçoamento de seus próprios profissionais para um melhor rendimento de toda a estrutura.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente

Sumário

Resumo 11
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 12
1.1 Competência e Jurisdição 12
1.2 Estrutura 13
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO 14
2.1 Resultados do Controle Externo 15
2.1.1 Processos Instaurados 16
2.1.2 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente 17
2.1.3 Recursos Julgados 22
2.1.4 Julgamento / Apreciação de Contas 25
2.1.5 Corregedoria 29
2.1.6 Consultas 30
2.1.7 Denúncias 31
2.1.8 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras 32
2.1.9 Fiscalizações 32
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 36
3.1 Gestão à Vista 36
3.2 Ações e Eventos Relevantes 38
3.2.1 Encontro do GAP 38
3.2.2 Encontro de Regimes Próprios de Previdência 39
3.2.3 Planejamento Estratégico 40
3.2.4 Momento TCE 40
3.2.5 Comitê Técnico 41
3.2.6 Revista do TCE - 8ª Edição 42
3.2.7 Outros eventos 42
3.3 Ouvidoria 43

3.4 Divulgação Institucional 45
3.4.1 Transparência 45
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 47
4.1. Movimentação de Recursos 47
4.2 Estagiários 48
4.3 Gestão Eletrônica de Documentos – GED 49
4.4 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira 49
4.5 Serviços na Área de Saúde 50
4.5.1 Setor Médico 50
4.5.2. Gabinete Odontológico 52
5. NOVAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS 53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida como referencial de excelência dentre as organizações de controle e fiscalização da gestão de recursos públicos.

VALORES

Compromisso Social
Equidade
Ética
Qualidade
Transparência
Responsabilidade Fiscal
Orientação aos Jurisdicionados

RESUMO

As principais realizações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba referentes ao segundo trimestre de 2011 estão apresentadas a seguir:

Foram protocolizados no Tribunal **5.312** processos. Deste total, **482** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal, **1.902** a Balancetes Mensais, **2.377** a Atos de Pessoal, **33** a Denúncias e **518** a Outras Naturezas.

Foram apreciados/julgados **1.892** processos. Deste total, **251** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal, **353** a Licitações, Contratos e Convênios, **1.065** a Atos de Pessoal, **20** a Adiantamentos e Consultas, **19** a Inspeções e **184** a Outras Naturezas.

Pareceres prévios foram emitidos em total de **56**, sendo **34** favoráveis, **22** contrários.

As Consultas respondidas somam **27**, **18** das quais pela Presidência e **9** pelo Tribunal Pleno.

O TCE julgou **43** denúncias das recebidas e formalizou **02** representações.

A remessa tardia de balancetes mensais resultou no bloqueio das contas bancárias de **08** Prefeituras e **05** Câmaras Municipais.

O TCE promoveu, no trimestre, **180** inspeções *in loco* em órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB - teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Sohsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **438** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assessores jurídicos e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art.71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de, pelo menos, **29** órgãos da administração estadual, sendo **22** secretarias; e mais **14** autarquias, **08** fundações; **12** sociedades de economia mista; **03** empresas públicas; **20** fundos; **06** órgãos em regime especial; **223** prefeituras municipais; **223** câmaras municipais; **41** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de João Pessoa; **26** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores.

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inaugurando uma nova era na fiscalização e no controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2 Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembleia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, são nomeados pelo Governador do Estado dentre bacharéis em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, após aprovação em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar quórum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **438** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro-Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos Arts. 38 e 39 do Regimento Interno do Tribunal, alteradas pela Resolução Normativa RN-TC-01/2011.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: http://www.tce.pb.gov.br.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação que se propôs exercer no segundo trimestre de 2011, com observância à competência a si

constitucionalmente conferida, e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1 Resultados do Controle Externo

A atuação do TCE abarca diversos campos de controle, que vão da determinação do bloqueio da movimentação das contas bancárias dos Municípios com atraso na remessa dos seus balancetes mensais ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento - por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios - das normas e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando pela apreciação e julgamento, conforme o caso, dos processos relativos às prestações de contas anuais: do Governador do Estado; do Presidente do Tribunal de Justiça; da Mesa da Assembleia Legislativa; do Procurador-Geral de Justiça; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; dos Prefeitos Municipais; das Mesas ou de Presidentes de Câmaras; dos dirigentes das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Fundos e Órgãos de Regime Especial das Administrações Estadual e Municipais, para citar apenas alguns.

2.1.1 Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De abril a junho, foram instaurados **5.312** processos de diversas origens e naturezas, conforme discriminados no quadro a seguir:

Tabela: 1 Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março	Abril a Junho
Prestação de Contas Anuais	218	482
Balancete Mensal	1.934	1.902
Acompanhamento de Gestão/Tomada de Contas	1	0
Decorrente de Decisão Plenária	11	18
Verificação de Cumprimento de Acórdão	8	2
Inspeções Especiais	26	12
Parcelamento de Débito	4	2
Atos de Administração de Pessoal	635	2377
Licitações e Contratos	271	335
Consultas	2	5
Denúncias/Representação	39	33
Outros	147	144
TOTAL	**3.296**	**5.312**

Fonte: Sistema Tramita

A Divisão de Expediente e Comunicação – DECOM, instaurou no trimestre 5.312 processos de diversas naturezas. Releve-se que a quantidade de prestações de contas anuais superou em mais de 100% os dados registrados no trimestre anterior. Outro dado que merece destaque é o considerável aumento de entrada de processos de Atos de Administração de Pessoal que passaram de **635** processos para **2.377.**

O Sistema de Tramitação de Processos e Documentos desta Corte registrou no trimestre uma demanda de **5.897** documentos formalizados pela Divisão de Expediente e Comunicação, decorrentes de diversas solicitações dos jurisdicionados e órgãos das esferas municipal, estadual e federal, entre outras entidades. O TCE tem se pautado em atender prontamente a essas solicitações, com o objetivo de zelar pela qualidade e orientação aos jurisdicionados, valores estabelecidos e incorporados pela instituição.

2.1.2 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das duas Câmaras.

Os quadros e gráficos a seguir apresentados demonstram a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no segundo trimestre de 2011, segundo sua origem e natureza. Vemos que, no trimestre, o TCE apreciou/julgou 1.892 processos, sendo 709 de origem estadual e 1.183 de origem municipal.

Tabela: 2 Quantidade de Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março	Abril a Junho	Total do Semestre
Prestação de Contas Anuais	**161**	**251**	**412**
Atos de Administração de Pessoal	**733**	**1.065**	**1798**
Acomp. da Gestão Fiscal	**0**	**0**	**0**
Consultas	**2**	**9**	**11**
Licitações, Contratos e Convênios	**361**	**353**	**714**
Adiantamentos	**4**	**11**	**15**
Inspeções	**0**	**19**	**19**
Outros	**146**	**184**	**330**
TOTAL	**1.407**	**1.892**	**3.299**

Fonte: Sistema Tramita

Os dados apresentados na tabela 2 apontam um aumento considerável da produção de processos julgados em relação ao trimestre anterior. Essa diferença representa um aumento de 34%, considerando que 332 processos foram julgados a mais em relação aos três primeiros meses do ano. Tal observação pode ser constatada no gráfico-evolução do julgamento apresentado a seguir.

Gráfico: 1

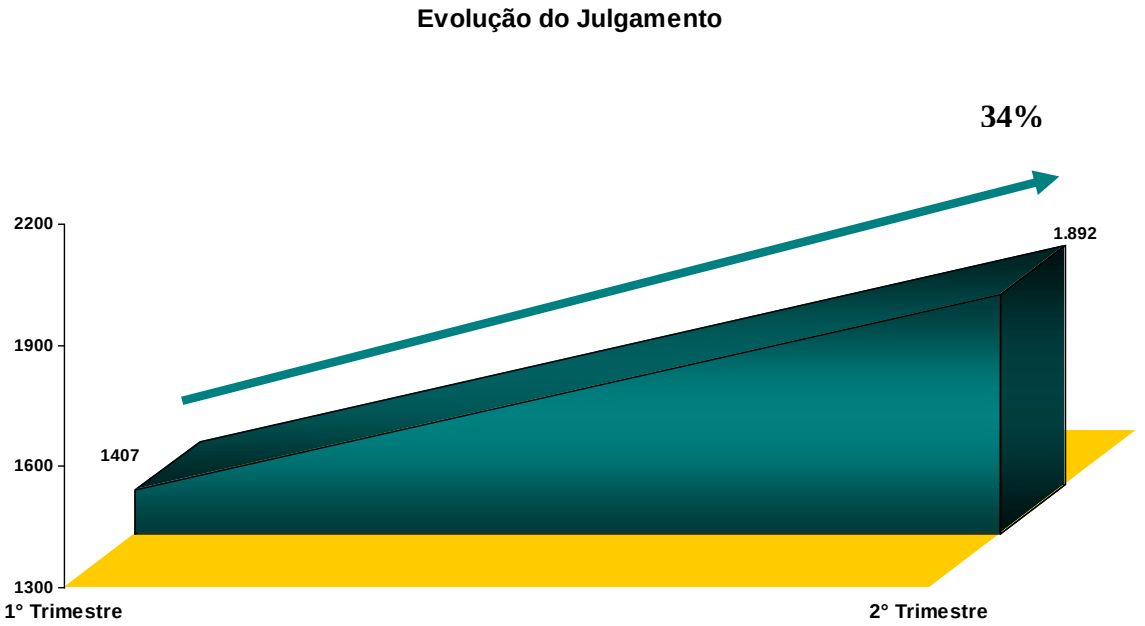

Fonte: Sistema Tramita

Tabela: 3 Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

PERÍODO ORIGEM E A NATUREZA	ABR	MAI	JUN	2º TRIMESTRE
A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	**173**	**286**	**250**	**709**
1. CONTAS ANUAIS	9	17	15	41
1.1. Administração Direta	0	0	1	1
1.2. Administração Indireta	7	12	7	26
1.3. Secretarias Estaduais	2	5	7	14
1.4. Parecer de Gestão Fiscal	0	0	0	0
2. Licitações, Contratos e Convênios	68	52	20	140
3. Atos de Administração de Pessoal	70	199	198	467
4. Adiantamentos	7	1	2	10
5. Consultas	3	1	0	4
6. Outros	16	16	15	47
B. ADMINISTRACAO MUNICIPAL	**411**	**474**	**298**	**1183**
1. Contas Anuais	73	65	72	210
1.1. Prefeitura Municipal	20	13	23	56
1.2. Câmara Municipal	17	16	27	60
1.3. PGF - Poder Executivo	0	0	0	0
1.4. PGF - Poder Legislativo	0	0	0	0
1.5. Administração Indireta	24	21	19	64
1.6. Secretários Municipais	12	15	3	30
2. Licitações, Contratos e Convênios	70	102	41	213
3. Atos de Administração de Pessoal	218	253	127	598
4. Adiantamentos	0	0	1	1
5. Inspeções	1	6	12	19
6. Consultas	4	1	0	5
7. Outros	45	47	45	137
TOTAL DO MÊS	**584**	**760**	**548**	**1892**

Fonte: Gapre

Gráfico:2

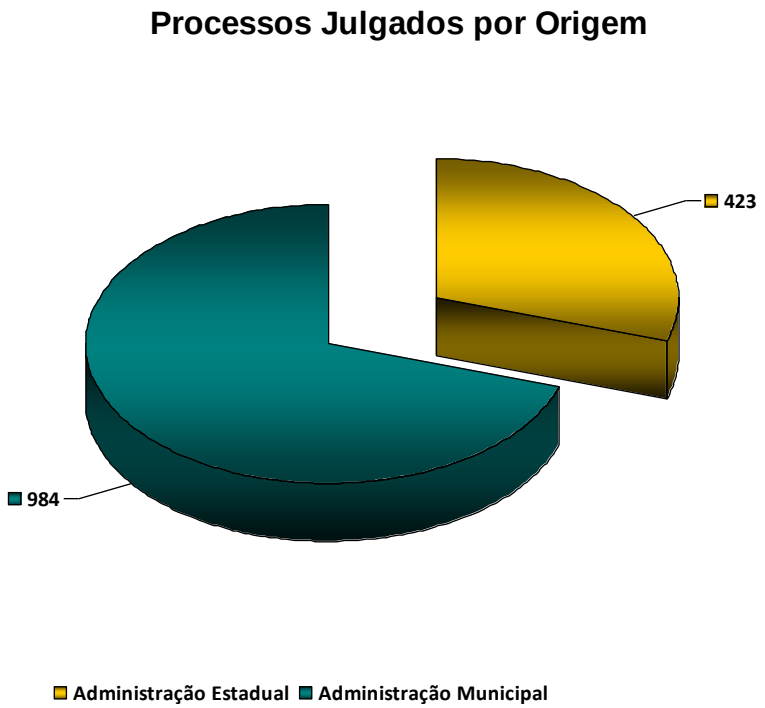

Fonte: Sistema Tramita

Dos dados expostos, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a atos de administração de pessoal tiveram um crescimento contínuo ao longo do segundo trimestre. Trata-se de uma conquista decorrente de melhorias introduzidas no Departamento de Controle de Atos de Administração de Pessoal - DEAPG, por meio de novos métodos de trabalho para suas respectivas análises. Tais processos, passaram a

ser agrupados considerando a mesma origem, natureza e características similares. As mudanças simplificaram os procedimentos e promoveram maior celeridade nas análises. O resultado contou ainda com o apoio da força-tarefa do GEA – Grupo Especial de Auditoria, que na sua missão especial, deslocou servidores para auxiliar a análise dos processos daquele departamento.

2.1.3 Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhe assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

A tabela abaixo, reflete que, historicamente, as decisões da Corte são poucos contestadas, considerando que, durante todo o trimestre, foram a julgamento apenas 58 recursos.

Tabela: 4 Recursos Julgados no Trimestre

Recursos Julgados no Trimestre			
Período	**Administração Estadual**	**Administração Municipal**	**Total**
Abril	1	11	12
Maio	2	16	18
Junho	5	23	28
Total	**5**	**42**	**58**

Fonte: GAPRE

Do total dos recursos julgados pelos órgãos colegiados da Corte, verifica-se que, apenas 14%, são provenientes da área estadual, conforme ilustrado no Gráfico 3.

Gráfico:3

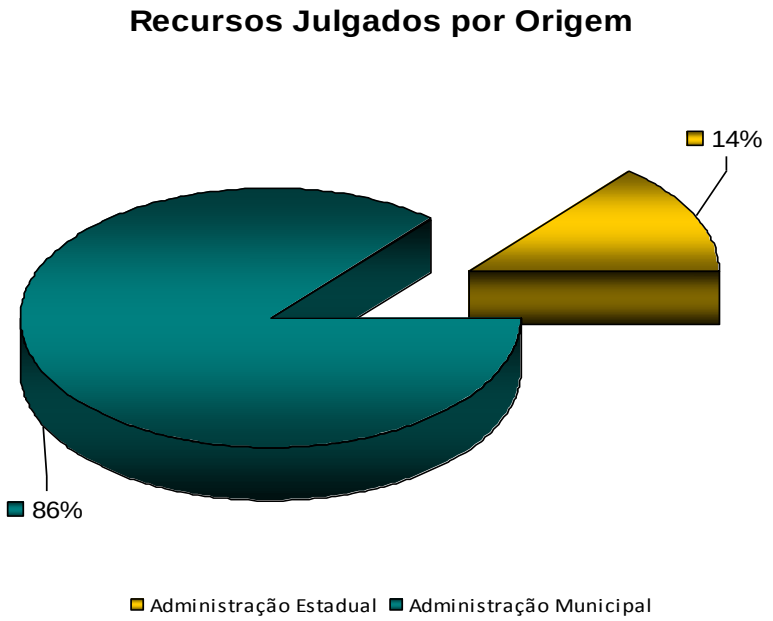

Fonte: Tramita

Obtém-se, ainda, no gráfico a seguir uma visão mensal da evolução dos recursos julgados durante o trimestre, constatando-se um aumento considerável no mês de junho. Esse resultado também é mérito do grupo do GEA, que por meio do seu processo célere de análise dos recursos, leva os autos de forma mais rápida a sua fase final.

Gráfico: 4

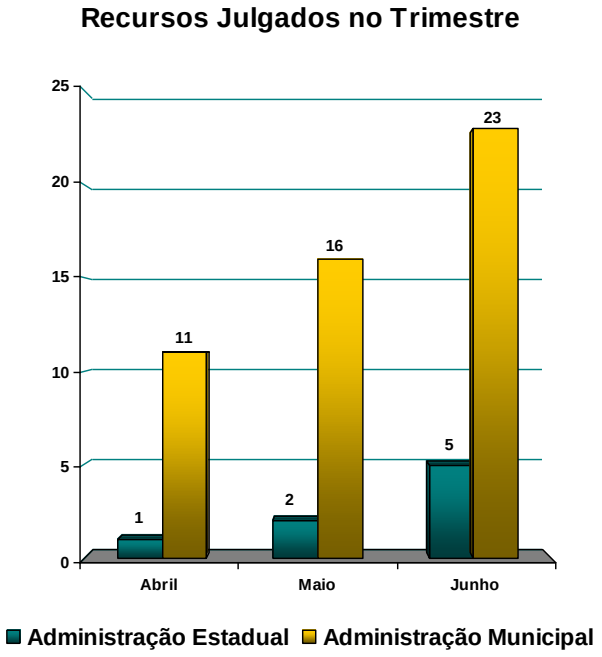

Fonte: GAPRE

2.1.4 Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos CAPÍTULOS II, III e IV.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrária, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela: 5 Parecer Prévio – Resultado e Objeto (Abril a Junho)

Resultado	Decisão Inicial	Recurso de Reconsideração	Parecer Prévio
Parecer Contrário	22	0	22
Parecer Favorável	34	7	34
Parecer Favorável com ressalva	0	0	0
Regular	0	0	0
Regular com Ressalva	0	0	0
Total	**56**	**7**	**56**

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico:5

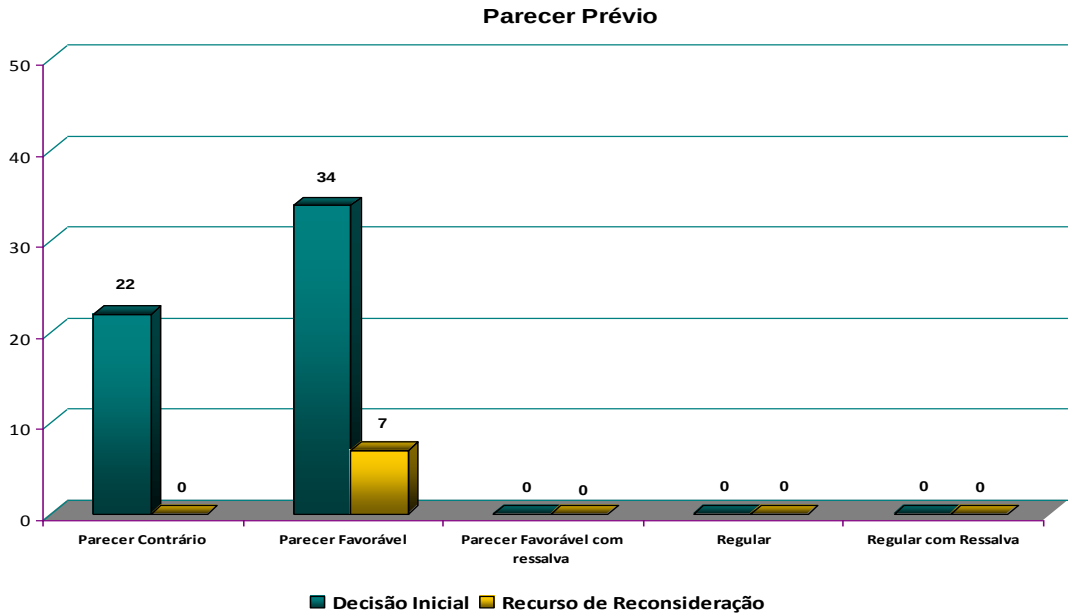

Fonte: Sistema Tramita

Tabela: 6 Acórdãos – Resultado e Objeto (Abril a Junho)

Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	360	360
Regular com ressalvas	102	102
Irregular	61	61
Total	**523**	**523**

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico: 6

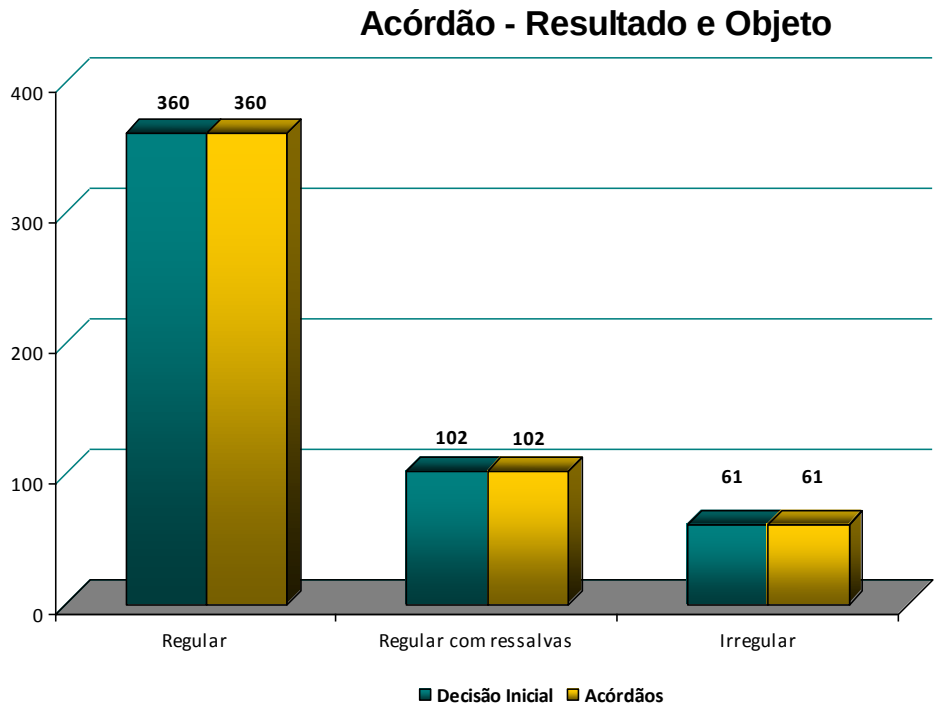

Fonte: Sistema Tramita

Tabela: 7 Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado (Abril a Junho)

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
	JULGAMENTOS			
ÔRGÃOS	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	37	16	11	64
Câmara Municipal	45	9	8	62
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	4	1	1	6
Fundo	7	17	8	32
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	23	17	3	43
Órgão Especial	11	2	1	14
Órgão Independente	2	0	0	2
Prefeitura	135	23	26	184
Secretaria de Estado	32	13	1	46
Sociedade de Economia Mista	64	4	2	70
TOTAL	**360**	**102**	**61**	**523**

Fonte: Sistema Tramita

2.1.5 Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Foram relacionados, no segundo trimestre de 2011, **214** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **176** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R$ 7.927.809,57** (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). A Corregedoria analisou ainda **91** processos, acerca da verificação de cumprimento de decisões, sendo destes **28** por cumprimento integral, **33** por cumprimento parcial e **30** pelo não cumprimento. Registrou-se também **53** pedidos de informações que subsidiaram a emissão de certidões através da Secretaria do Tribunal Pleno.

Tabela: 8 Acórdãos Remetidos ao Ministério Público Estadual

Acórdãos Remetidos ao Ministério Público Estadual						
Remessa	**Prefeitura**	**Órgão Estadual**	**Câmara**	**Total Acórdão**	**Total Responsáveis**	**Valor (em R$)**
114ª R/Maio	100	33	43	176	214	7.927.809,57
2º Trimestre	**100**	**33**	**43**	**176**	**214**	**7.927.809,57**

Fonte: Corregedoria

2.1.6 Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. De abril a junho de 2011, o TCE respondeu **27** consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela: 9 Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Abril	Maio	Junho	2º Trimestre
Respondidas pelo Tribunal Pleno	7	2	0	9
Respondidas Administrativamente	7	4	7	18
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	**14**	**6**	**7**	**27**

Fonte: GAPRE

2.1.7 Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação abaixo detalhada:

Tabela: 10 Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
	Denúncia		Representação		
	Documento	Processo	Documento	Processo	Total
Protocolizadas	66	31	2	2	101
Julgadas	**43**		**0**		**43**

Fonte: Sistema Tramita

2.1.8 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras

No segundo trimestre, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias **08** Prefeituras e **05** Câmaras Municipais.

Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores.

Neste período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras e câmaras relacionadas na tabela abaixo.

Tabela: 11 Bloqueio de Prefeituras, Câmaras

Entidade	Jurisdicionado	Total
Prefeituras Municipais	Alagoinha, Aroeiras, Catingueira, Emas, Fagundes, Imaculada e Marcação.	**8**
Câmaras Municipais	Bayeux, Belém de Brejo do Cruz, Itapororoca, Jacaraú e São Bento .	**5**

Fonte: GAPRE

2.1.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, o Programa VOCÊ - Voluntários do Controle Externo promoveram, no período, 180 inspeções *in loco,* em órgãos ou entidades das

administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

Tabela: 12 Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	Abril a Junho	%
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	**26**	14%
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	**26**	14%
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	**67**	37%
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE	**46**	26%
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoa e Gestão Previdenciária - DEAPG	**13**	7%
PROGRAMA VOCÊ	**2**	1%
TOTAL	**180**	100%

Fonte: DIAFI

O gráfico apresentado abaixo demonstra que, do total das inspeções realizadas, 37% foram originadas do Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas.

Gráfico: 7

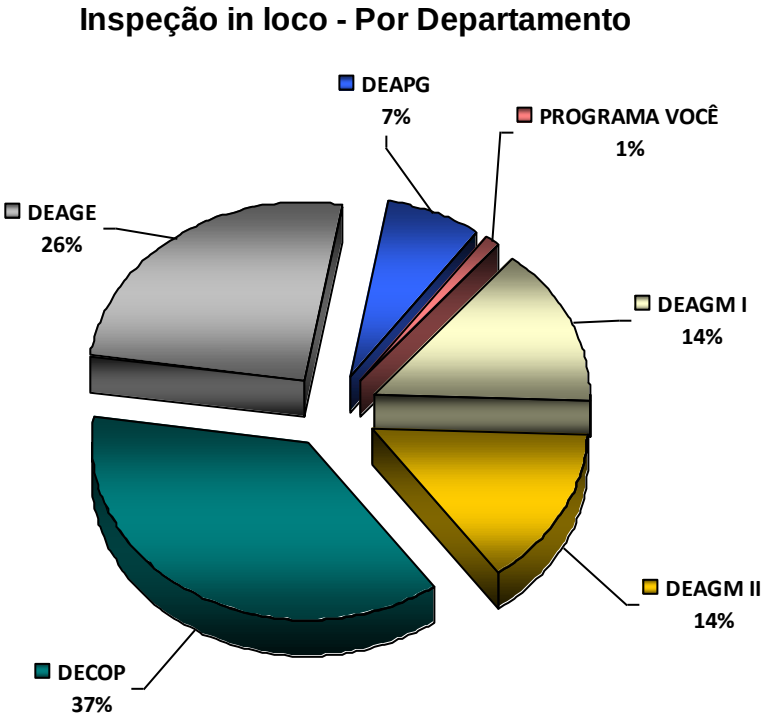

Fonte: DIAFI

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeitura e Câmaras Municipais

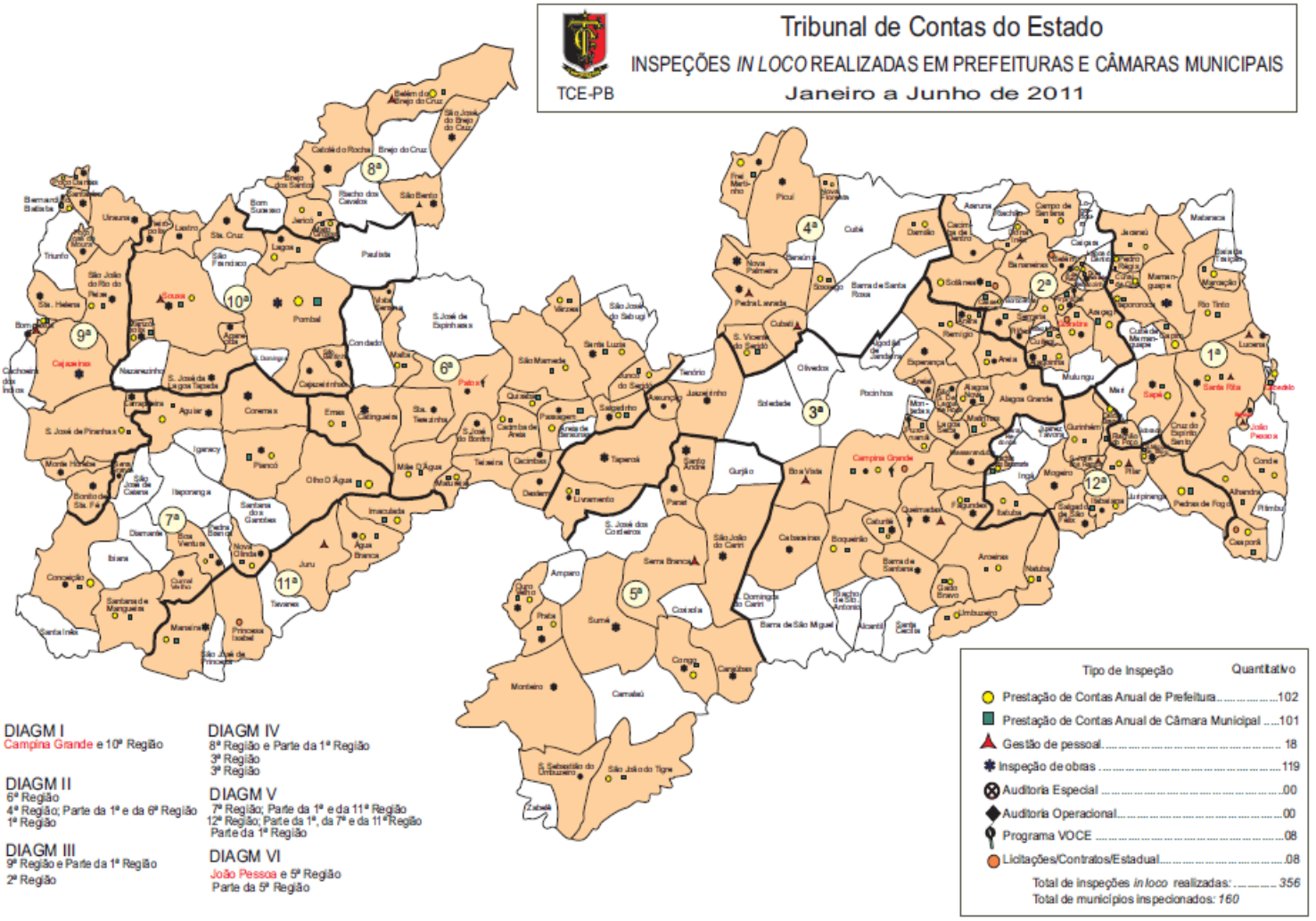

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Gestão à Vista

Trata-se de uma ferramenta introduzida pela atual Presidência da Corte com o objetivo de estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de iniciar um processo de envolvimento e participação de todos os servidores em busca da melhoria da qualidade.

Os Gráficos seguintes refletem os resultados alcançados e servem como incentivo para o alcance das metas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gráfico:08

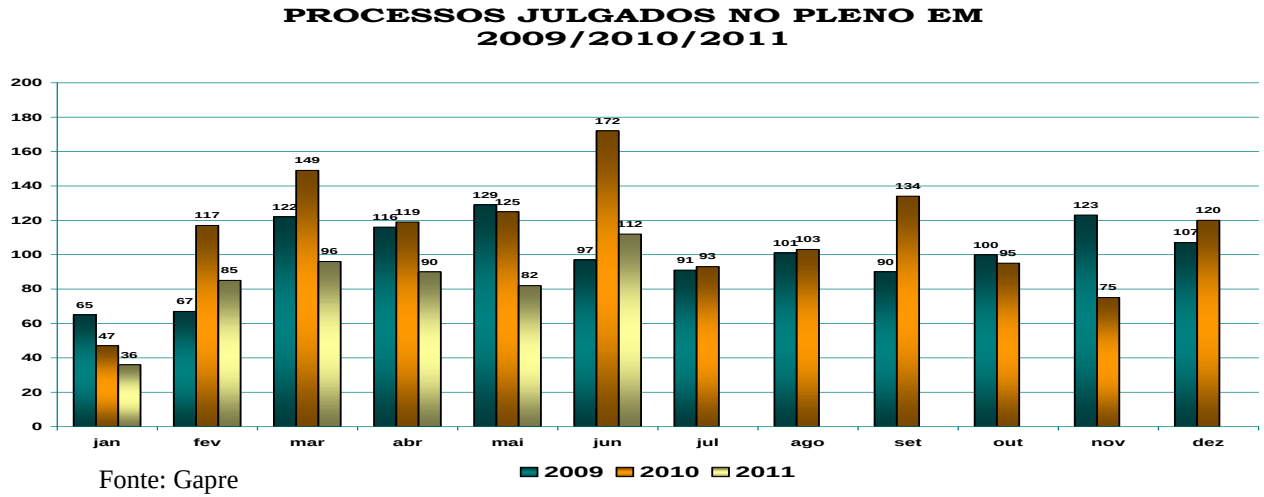

Fonte: Gapre

Gráfico:09

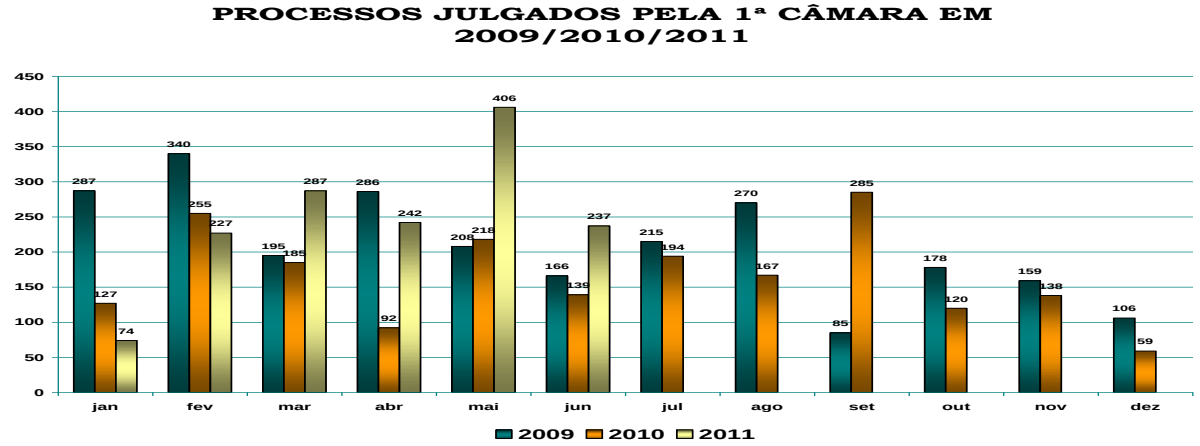

Fonte: Gapre

Gráfico:10

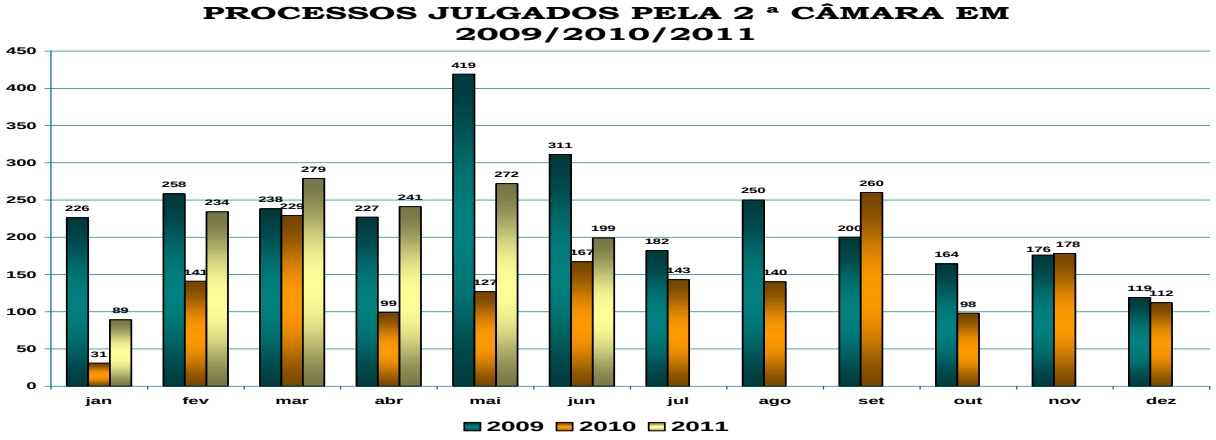

Fonte: Gapre

Os resultados apresentados fazem um comparativo dos últimos dois exercícios em relação ao atual, abordando a produção de julgamento de processos do Tribunal Pleno, bem como da 1ª e da 2ª Câmaras. A divulgação dos resultados reflete o pleno conhecimento da alta administração da necessidade de introdução de melhorias nos métodos de trabalho e de controle. A ideia é que, a partir do conhecimento dos problemas, seja possível caminhar para a solução.

3.2 Ações e Eventos Relevantes

3.2.1 Encontro do GAP

O TCE-PB sediou no mês de abril o I Encontro Regional Técnico do Grupo de Atos de Pessoal – GAP/PROMOEX. O evento teve como objetivo possibilitar a elaboração de um diagnóstico da situação de cada um dos Tribunais de Contas na área de controle de atos de pessoal da Região Nordeste, compreendendo o exame da legalidade dos atos de admissão bem como dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões para fins de registro. Naquela oportunidade, foram discutidas questões relevantes sobre a matéria, seguindo-se de apresentação dos recursos tecnológicos e avanços alcançados pelos Tribunais de Contas no tema proposto.

O encontro foi coordenado pelo ACP Hélio Carneiro Fernandes, Chefe do Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária – DEAPG do TCE-PB - Coordenador do Grupo GAP/PROMEX Região NE. Cada região é representada por um Coordenador que tem como premissa básica buscar procedimentos e ferramentas para agilizar as análises dos atos de administração de pessoal, entre as demais Cortes de Contas, cujo resultado será apresentado em Encontro Nacional e o relatório conclusivo encaminhado a todos os Tribunais de Contas do país.

3.2.2 Encontro de Regimes Próprios de Previdência

O Auditório Ministro João Agripino Filho, localizado neste Tribunal, foi palco da realização de mais um evento no mês de maio, reunindo representantes e gestores dos Institutos de Previdência dos Servidores Estaduais e Municipais, que no nosso Estado totalizam 70 RRPS - Regimes Próprios de Previdência Social. O Encontro dos Gestores dos RPPS teve como objetivo abordar a importância do Sistema de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social (SIPREV - Gestão/RPPS). Trata-se de uma ferramenta para gerenciamento das informações sobre servidores públicos civis e militares ativos e inativos, pensionistas e demais dependentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A iniciativa da Corte se deu pela necessidade de os Regimes Próprios de Previdência possuírem um banco de dados capaz de assegurar a viabilidade do sistema, garantindo a confiabilidade da concessão de benefícios aos seus segurados.

A Coordenadora de Estudos Estatísticos da Secretaria de Previdência Social, Sra. Cleide Pereira de Melo da Costa, discorreu na ocasião sobre: “A importância da utilização do SIPREV – uma ferramenta de gestão RPPS”. Na oportunidade, foi ressaltado pelo Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público do Ministério da Previdência Social, Sr. Otôni Gonçalves Guimarães, o fato de que em virtude do convênio do TCE-PB com o Ministério da Previdência Social, firmado desde 2007, o ACP Hélio Carneiro Fernandes passou a ser membro da equipe que está desenvolvendo a ferramenta, colaborando nas definições das regras de negócio do sistema, sendo o único técnico dos Tribunais de Contas a fazer parte do grupo de trabalho.

3.2.3 Planejamento Estratégico

Com a finalidade de discutir a proposta de revisão do Planejamento Estratégico que vigerá de 2011 a 2015, o TCE reuniu em abril, no Auditório do Hotel Quality Faraó, Conselheiros, membros do Ministério Público Especial junto ao TCE, diretores, assessores, equipe técnica e administrativa. Os trabalhos foram conduzidos pelos Consultores da Multivisão, Sérgio Buarque e João Sales, e teve total integração dos participantes ali presentes.

O texto final, acolhido unanimemente, terá sua aprovação por meio de resolução administrativa a ser submetida ao crivo do Tribunal Pleno da Corte.

3.2.4 Momento TCE

Com o objetivo de estreitar o canal de comunicação interna, o Conselheiro-Presidente Fernando Rodrigues Catão lançou em maio deste ano o Momento TCE, espaço reservado para divulgação no som interno de realizações, serviços e eventos. Sob a coordenação da assessoria de comunicação – ASCOM, o texto é produzido pela jornalista Ana Márcia Batista Alves, servidora da Corte, e vai ao ar sempre às sextas-feiras nos horários de 9h30 e 10h30, com reprise nas segundas-feiras, sob a forma de vinhetas, linguagens e técnicas de radiofonia.

Com essa iniciativa, o Presidente inicia o processo em busca da melhoria da comunicação organizacional, um dos pontos críticos apontados pelos servidores durante a avaliação do plano estratégico em vigor.

3.2.5 Comitê Técnico

O Comitê Técnico foi disciplinado pela Resolução Administrativa RA-TC-05/2009, objetivando estimular a participação dos vários níveis organizacionais, promovendo o debate de questões técnicas.

A melhoria das atividades do controle externo passa também pelo estreitamento dos entendimentos entre representantes do conselho, de auditores, do ministério público especial junto ao TCE, da área técnica e administrativa. Nessa perspectiva, o Comitê Técnico, através de suas reuniões mensais, tem sido um instrumento de debates e entendimentos finalísticos sobre temas de importância para as ações do Controle Externo. Os temas abaixo relacionados foram discutidos nos encontros dos integrantes do Comitê:

1 – Proposta de alteração no artigo 2° da Resolução Normativa RN TC 07/2010;

2 - Proposta de alteração nos artigos 8º e 11° do Regimento Interno;

3 - Formularização eletrônica dos índices e valores definidos nas decisões;

4 - Reforma do PN TC 52/04 (PN TC 47/01);

5 - Uniformização dos tipos de irregularidades apontadas em PCAs e modelo de conclusão de relatório;

6 – Proposta sobre modificação da metodologia de análise de atos de pessoal;

7 - Incorporação de gratificações (objeto de contribuição previdenciária) quando do cálculo da aposentadoria.

Dentre os temas abordados nas reuniões realizadas no 2º Trimestre, os dois primeiros serão submetidos ao Tribunal Pleno.

3.2.6 Revista do TCE - 8ª Edição

A oitava edição da Revista do TCE foi coroada com o registro do discurso proferido pelo Professor Paulo Bonavides, na ocasião do recebimento da Medalha Epitácio Pessoa, a mais alta honraria que a Paraíba proporciona a seus filhos. Ocupa ainda espaço relevante a transcrição da palestra do Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, proferida durante o I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas - Norte e Nordeste do Brasil, evento ocorrido na cidade de João Pessoa, sob a coordenação do TCE-PB.

A obra traz ainda outros treze artigos sobre o Direito e a Gestão Pública, que, conforme bem abordou o editor da revista, o Prof. Dr. Marcílio Toscano da Franca Filho, estes vêm reafirmar o compromisso sempre renovado do Tribunal de Contas da Paraíba em aprofundar a busca pela disseminação de informação técnica com diversidade de opiniões, pluralidade de pontos de vista e aprimoramento da qualidade editorial

3.2.7 Outros eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, frequentemente, convites para que seus membros e servidores participem de congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, como promotores, expositores, palestrantes, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, ou aproveitando o ensejo para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado na tabela 13.

Tabela: 13

EVENTO	LOCAL/DATA	PARTICIPANTES	CONDIÇÃO
Encontro Nacional do Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas	Estação do Cabo Branco 7/4/2011	Cons. Arthur Paredes Cunha Lima	Representando
Inauguração do Núcleo Criminal do Ministério Público da Paraíba	Centro 7/4/2011	Cons. Subs. Oscar Mamede Santiago Melo	Representando
Encontro Nacional do Grupo Nacional Combate Organizações Criminosas - GNCOC	Núcleo Criminal do PP-PB 07/04/2011	Auditor Oscar Mamede	Representando
Comemoração do Dia da Industria e apresentação da 3ª Versão do Troféu Gonzagão, ‘‘Edição Marines’’	Centro de Convenções Francisco de Assis Benevides Gadelha 25/5/2011	Cons. Arthur Cunha Lima	Representando
Lançamento da 1ª edição da Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.	Estação Ciência Cultural e Artes (Salão Panorâmico) 14/6/2011	Marcilio Toscano (Procurador Geral)	Representando
Programa de extensão por uma gestão responsável, convênio entre a Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira e Faculdade - FAFIC	Cajazeiras 14/6/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão, Dr. Eugênio e Marcos Tavares.	Presidente
III Congresso Estadual do Ministério Público da Paraíba	Auditório do Hotel Tambaú 20/06 a 01/07/2011	Cons. Arthur Cunha Lima	Representando
Fórum Brasileiro de Direito Administrativo	Aracaju 06 a 9/4/2011	Cons. Nominando Diniz Filho	Representando
Reunião técnica sobre Acompanhamento de Execução do Planejamento Estratégico.	TC do Distritito Federal 01 a 03/05/2011	Cons. Pres. Fernando Rodrigues Catão e Gurgel	Presidente
VII Congresso Mineiro de Direito Administrativo	Belo Horizonte-MG 23 a 25/05/2011	Cons. Nominando Diniz	Representando
1º Encontro Centro-Oeste dos Tribunais de Contas	Campo Grande-MS 25 e 26/05/2011	Cons. Nominando Diniz Filho	Representando
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul	Mato Grosso 31/05 a 02/06/2011	Vice-Presidente Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Representando
Proferiu palestra sobre o sistema Sagres no TCE-Sergipe, participou da Sessão Especial de entrega do Colar de Mérito ‘‘Gumercindo Bessa’’ ao Ministro do TCU Ubiratan Aguiar e lançamento do livro: A Administração Pública sob a Perspectiva do Controle Externo.	TCE-SE 16 a 18/06/2011	Cons. Nominando Diniz Filho e Vice-Presidente Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Representando
Reunião para validação do Planejamento Estratégico do Período de 2010-2014	Quality Hotel Solmar 04/04/2011	Pres. Cons. Catão, Conselheiros, Auditores, Diretores, ASTEC	Presidente
Palestra sobre Obrigatoriedade da NF- e em operações com Òrgãos Públicos: Identificação da viabilidade da Nota Fiscal eletrônica, proferida por Leonilson Lins de Lucena	Plenário Min. João Agripino-TCE 10/6/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Reunião com os Poderes Legislativo, Judiciário e MP.	GAPRE- TCE 24/5/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente

Fonte: Cerimonial

3.3 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006, e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos,

assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o TCE.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber a denúncia, reclamação, sugestão, solicitação, elogio, crítica e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. Nesse sentido, registrou nos três primeiros meses **279** procedimentos. Destes, **24%** corresponderam a exame de admissibilidade de denúncias recebidas na Corte, as quais foram convertidas em **68** processos distintos para apuração em conjunto ou em separado das respectivas prestações de contas anuais, conforme apresentado na tabela 14.

Registre-se que todas as demandas recebidas pela Ouvidoria foram devidamente analisadas, respondidas ou encaminhadas aos órgãos e setores competentes, garantindo a eficiência e eficácia do órgão.

Tabela: 14

Procedimentos registrados na Ouvidoria (Abril a Junho 2011)			
Natureza	**Objeto**	**Quantidade**	**%**
1) Documentos (recebidos)	Denúncia	84	30%
2) Relatório de Admissibilidade	Denúncia	68	24%
3) Outras demandas			0%
3.1	E-mails recebidos	53	19%
3.2	Atendimento (presencial)	15	5%
3.2	Atendimento (telefone)	59	21%
Total		**279**	**100%**

Fonte: Ouvidoria

3.4 Divulgação Institucional

3.4.1 Transparência

A transparência é um dos valores definidos no atual Plano Estratégico e sistematicamente observado por esta Casa, haja vista os diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - http://www.tce.pb.gov.br -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado

processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator;

- o DIÁRIO ELETRÔNICO, periódico onde os prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios.

A transmissão das Sessões Plenárias às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço não só o gestor pode acompanhar a apreciação de suas contas, como também o cidadão tem acesso a informações que antes não lhe eram asseguradas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas nos períodos.

Visando divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a "Caixa de Notícias", pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *on line*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

Muitas vezes, é através da Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, consequentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

4.1. Movimentação de Recursos

Tribunal de Contas do Estado
Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
Divisão de Orçamento e Finanças
BALANCETE
Referência: 1º de janeiro a 30 de junho 2011.

RECEITA		DESPESA	VALOR (R$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	41633076,7	Despesas Correntes		
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	0	Despesas de Custeio		
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	28463237,49	
		3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)	243417,11	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	4874766,19	
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	889484,64	
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	602616,94	
		3390.14.00 - Diárias	302837,5	
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0	
		3390.30.00 - Material de Consumo	156735,6	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	9344,55	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	65153,79	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	176103,27	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	578129,04	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1362299,92	
		3390.39. **58 -** Outros serviços terceiros - PJ	0	
		3391.39.00 - Outros servicos de terceiros -PJ	11590,98	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	1983040,02	
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	13180	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	49625,36	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	324989,18	
Receitas extra-orçamentárias		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	216968,08	
Restos a Pagar- TESOURO	128106,3			40323519,66
Restos a Pagar - Outras	625457,24			
		Despesas de Capital		
		4490.51.00 - Obras e Instalações	0	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	109009,98	
		4490.52. **58 -** Equip. e Material Permanente	0	40432529,64
		Despesas extra-orçamentárias		
		Restos a pagar -TESOURO	128106,3	
		Restos a pagar-Outras	625457,24	
		Disponibilidade financeira (TCE)	1200547,06	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0	
Conta Gestão	0			
Total ++++++++++++++++++++++++++++++	**42.386.640,24**	**Total ++++++++++++++++++++++++++**	**42.386.640,24**	

Fonte: Difin

O Demonstrativo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período de janeiro a junho de 2011.

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado. No segundo trimestre de 2011, os referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE 0467 e 0468/2011.

4.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R$ 591,20**, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **27** estudantes: **05** da Área Contábil, **11** da Área Jurídica, **01** Biblioteconomia, **06** de Arquivologia e **04** Ciências Econômicas.

4.3 Gestão Eletrônica de Documentos – GED

A Gestão Eletrônica de Documentos – GED, converteu em arquivo eletrônico 3.292 documentos de diversas naturezas, somando um total de 111.529 páginas digitalizadas. O trabalho é realizado com o apoio de cinco estagiários de arquivologia e dois servidores, o que motivou a aquisição de 8 scanners.

A GED foi instituída a partir da necessidade de gerenciar a manutenção e a eficácia do processo eletrônico, visando assegurar aos usuários acesso rápido e preciso na localização de documentos. Coube ao setor promover a elaboração das normas e procedimentos de controle de arquivamento de documentos físicos e eletrônicos e a conversão em codificação computacional de documentação física em eletrônica-digitalização, para permitir a inserção no sistema TRAMITA dos documentos digitalizados e eletrônicos.

4.4 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL foi normatizado através da Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009 e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação coorporativa da Corte.

Nesse sentido, visa identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações

necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Em junho, foi realizada uma nova seleção para o preenchimento de 06 vagas remanescentes do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Gestão das Organizações Aprendentes, decorrente de convênio com a UFPB.

Além dos cursos de pós-graduação em gestão previdênciária e de graduação em administração pública, o primeiro em parceria com o UNIPÊ e o segundo mediante convênio com a UFPB, a escola promoveu ainda no trimestre os treinamentos e palestras: Curso de Gestão Fiscal (Internet à distância), Curso de Licitações e Contratos (Internet à distância) e a palestra sobre Nota Fiscal Eletrônica, proferida pelo Auditor Leonilson Lins de Lucena, Gerente Executivo da Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Receita.

4.5 Serviços na Área de Saúde

4.5.1 Setor Médico

O Serviço Médico mantém, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. De abril a julho, foram realizados atendimentos médicos e de enfermagem e promovidas campanhas de saúde, descritos a seguir:

1. **Atendimentos médicos e de enfermagem:**

Tabela: 15

Atendimentos médicos e de enfermagem	
Consultas médicas	352
Verificação de pressão arterial	285
Verificação de temperatura	7
Curativos	26
Injeção	9
Nebulização	9
Retirada de corpo estranho	2
Instilação ocular	2
Glicemia capilar	11
Total	**703**

Fonte: Setor Médico

2. **Campanhas de Saúde:**

Tabela: 16

Campanhas de Saúde	Data	Participações
Realização de exames periódicos	06, 13 e 20/05	72
Campanha de Vacinação contra influenza, H1N1 e H3N2	23,24,27/05 e 13/06	320
Total		**392**

Fonte: Setor Médico

Com o inverno aumenta a incidência de transmissão de vírus, principalmente o vírus da gripe. Para evitar que este mal afetasse seus colaboradores, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do setor médico, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, organizou uma campanha de vacinação durante todo o mês de maio, prosseguindo numa segunda fase no mês de junho para atender aos funcionários, que no horário da vacinação paralisaram temporariamente seus trabalhos e com muito bom humor aderiram à campanha.

De acordo com dados apresentados, dos 438 servidores, 320 foram vacinados, demonstrando o sucesso da campanha que resulta em ganhos positivos para o servidor e para a organização.

4.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. O gabinete odontológico instalado na sede da Corte, atende rotineiramente servidores e seus dependentes, estagiários e terceirizados, que mantêm a saúde bucal em dia sem se deslocar externamente do local de trabalho. De abril a junho foram registrados 438 atendimentos a pacientes que resultaram em 759 procedimentos, conforme demonstrado na tabela 17.

Atendimentos a pacientes e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

Tabela: 17

Período	Atendimento	
	Pacientes	Procedimentos Executados
Abril	132	204
Maio	157	267
Junho	169	288
Total	**458**	**759**

Fonte: Gabinete Odontológico

5. NOVAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e o acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal.

.

Resolução RN TC 01/2011

Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Resolução RN-TC-02/2011

Dispõe sobre a instrução dos processos de licitação e respectivos contratos sujeitos ao exame do Tribunal, e dá outras providências.

Resolução RN-TC-03/2011

Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Resolução RN-TC -04/2011

Altera o artigo 2º da Resolução Normativa RN TC 07/2010, que fixa diretrizes para o exame e análise das despesas com execução de obras e serviços, realização de compras e contratação de serviços técnicos especializados e dá outras providências.

Resolução RN-TC -05/2011

Dispõe sobre a remessa de informações de obras e serviços de engenharia, via internet, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba e dá outras providências.

***Para consulta às Resoluções Normativas acima, visite o "site" do Tribunal -www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Atos Normativos.**